

POLÍTICA DE ACESSO À EDUCAÇÃO INFANTIL EM BELÉM-PA (2015-2020): QUALIDADE EM FOCO

Ney Cristina Monteiro de Oliveira
Universidade Federal do Pará (UFPA)
neycmo@ufpa.br

Patrícia Soraya Cascaes Brito de Oliveira
Universidade Federal do Pará (UFPA)
pcascaes@ufpa.br

INTRODUÇÃO

A partir das décadas de 1980 e 1990, países como o Brasil foram influenciados pelos postulados neoliberais. O conceito de “qualidade”, no âmbito educacional, por exemplo, recebeu contornos relacionados ao modo de produção do capital e o termo ganhou centralidade nas discussões e novos paradigmas.

Nesses novos modelos encontram-se os princípios da administração empresarial, ratificados pela lógica de mercado e que passaram a configurar a gestão pública estatal e demais instâncias de poder, demandadoras das políticas sociais, especialmente no âmbito educacional, cujo *slogan* pautou-se no “fazer mais, gastando menos”, como também se acirrou o desejo do atingimento e/ou superação dos indicadores nacionais.

Compreendemos, contudo, que para fazer mais pela educação, ainda que se gaste menos, não se pode perder de vista a garantia do acesso, sobretudo as crianças da educação infantil, fase pré-escolar (de 4 e 5 anos) que, a partir de 2009 passaram a ter seus direitos subjetivos e matrícula obrigatória, como também direitos a condições objetivas de permanência que possibilitem a aprendizagem e o desenvolvimento, direitos a condições de trabalho e valorização dos professores e dos profissionais da educação dessa etapa de educação, espaço físico adequado à faixa etária, etc.

Diante desse cenário, este estudo analisa a qualidade como um dos princípios da educação infantil e traz no referencial teórico a conceituação da categoria qualidade na e da educação infantil e uma breve contextualização histórica do acesso à educação municipal de Belém-PA.

CONCEITUANDO QUALIDADE NA E DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Parece-nos imprescindível ampliar os debates para compreender esse conceito. Assim, partimos das afirmações de Enguita (1995), para quem o termo “qualidade” pode ser aplicado de diferentes formas: primeiramente era entendido como recursos (humanos, materiais, etc.); depois o foco passou para a “eficácia do processo” (p. 98); atualmente se referem aos “resultados obtidos” (p. 98), referindo-se, principalmente, ao atingimento dos índices nacionais para aferição da qualidade educacional.

Observamos que o termo sofreu mudanças a partir do cenário político, econômico, sociocultural, passando a significar a partir da perspectiva e interesse de quem o está aplicando na prática. Porém, pode ganhar outros significados. Quando acrescido da palavra “social” pode ser entendido como “um conjunto de elementos e dimensões socioeconômicas e culturais que circundam o modo de viver e as expectativas das famílias e de estudantes em relação à educação” (SILVA, 2009, p. 9).

Em suma, qualidade não pode prescindir de quantidade, corroborando com as afirmações de Gramsci (1978, p. 50), pois “não pode existir quantidade sem qualidade e qualidade sem quantidade [...], toda contraposição [...] é, racionalmente, um contra-senso.” Em resumo, o conceito de qualidade social se aproxima do que almejamos como direito ao acesso e à permanência com sucesso à educação infantil. Portanto, qualidade social tem sintonia com a compreensão de Gramsci, e se aplicada na prática escolar “deve servir para amenizar as desigualdades sociais provocadas pela perversidade endógena do sistema capitalista.” (SANTOS, 2018, p. 21).

Em resumo, os limites e as possibilidades de uso e sua aplicabilidade deve ser percebida a partir do contexto e isso dependerá das diferentes maneiras interpretativas, da lente teórica e do interesse político, econômico, visão de mundo e de educação, pois o termo poderá assumir a forma intrínseca do modo de produção capitalista que partilha da ideia de que a educação é de qualidade se atingir os índices estabelecidos nacionalmente, sem considerar as condições sociais, infraestruturais, de formação de pessoal, que são essenciais para a garantia do direito enquanto processo democrático e com qualidade social.

DIREITO AO ACESSO DAS CRIANÇAS À EDUCAÇÃO INFANTIL NO CONTEXTO DO PME: ENTRE O PREVISTO E O EFETIVADO NO MUNICÍPIO DE BELÉM-PA

Analisando os movimentos educacionais no Brasil, é basilar a garantia de direitos ao acesso e permanência à educação. Ao que parece, é um assunto que precisa constantemente ser estudando. O acesso, foco do estudo, embora esteja assegurado na letra da legislação vigente e seja conteúdo recorrente nas políticas educacionais, ainda não foi plenamente atendido.

De fato, é um desafio a ser alcançado. Daí porque se encontra explicitamente nos textos dos planos de educação, seja em nível nacional, estadual e municipal ainda em vigor no país. No contexto atual, encontra-se vigente o PME de Belém-PA, aprovado para o decênio 2015-2025, e que retoma a qualidade como um direito à educação infantil e prevê o acesso das crianças de 4 e 5 anos.

Consideramos importante analisar como se deu a disponibilização da oferta da vaga do pré-escolar no município de Belém-PA. Para isso, citaremos a meta 1, que definiu: “Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade” (BELÉM, 2015, p. 16-17). Para constatar se houve o cumprimento da Meta 1 durante os cinco primeiros anos do PME, demonstramos no Quadro 1 as matrículas consolidadas durante o período de 2015 a 2020, tanto da rede pública (nas três esferas de governo) como da rede privada.

Quadro 1 – Matrículas do pré-escolar consolidadas em Belém-PA nos anos 2015 a 2020

Ano	Rede Estadual	Rede Federal	Rede Privada	Rede Municipal
2015	277	77	10.413	14.740
2016	0	70	10.081	14.891
2017	0	69	11.870	13.088
2018	0	70	11.927	13.270
2019	0	69	11.652	13.044
2020	0	48	10.892	12.938

Fonte: Elaborado pela autora a partir dos dados disponíveis no INEP.

Pelo Quadro 1 constatamos a diminuição do acesso das crianças ao pré-escolar no município de Belém, especificamente as de 4 e 5 anos, faixa etária em que o acesso é obrigatório.

Comparando os anos e 2020 em relação ao ano que mais teve matrícula, isto é, 2016, observamos uma diminuição de 13,11% das matrículas do pré-escolar na

rede municipal de ensino de Belém. Isso mostra, no mínimo, a ausência de planejamento e a inexistência de política de ampliação de vagas. Observamos também a diminuição da oferta de vaga na esfera privada.

Pontuamos, ainda, que a meta 1 previu universalizar a pré-escola até 2016 – isso significaria o atingimento de 100% das crianças no ano previsto. Contudo, como pode a estratégia 1.4 prever o atingimento de 90% até 2018, para o acesso na faixa etária obrigatória, se a intenção inicial era universalizar? Em síntese, não só a meta 1 não foi alcançada, como claramente percebemos que o texto do PME está confuso e fere o direito da criança.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

De todo o exposto, constatamos que existe uma distância entre o que está declarado no PME e a realidade educacional em Belém, sobretudo no âmbito público. No período pesquisado (2015-2020), o acesso, embora consagrado legalmente, tem sido negado às crianças na faixa etária obrigatória.

Portanto, não é possível haver qualidade social na e da educação infantil sem que haja minimamente o acesso das crianças a esse nível de ensino. O não alcance da meta mostrou, no mínimo, a ausência de planejamento e a inexistência de políticas de ampliação de vagas.

Diante disso, afirmamos que os desafios para o cumprimento da meta 1 são enormes, e caberá aos gestores públicos, de forma particular, em articulação com outros setores e instâncias de poder, e com a sociedade de maneira geral, investir em um processo diagnóstico, avaliativo e de ações efetivas, para a garantia dos direitos das crianças acessarem essa etapa da educação com a qualidade social.

REFERÊNCIAS

BELÉM. **Lei nº 9.129, de 24 de junho de 2015.** Aprova o Plano Municipal de Educação (PME). 2015.

ENQUITA, Mariano F. O discurso da qualidade e a qualidade do discurso. *In*: GENTILI, Pablo; SILVA, Tomaz Tadeu. **Neoliberalismo e qualidade total e educação: visões críticas.** 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1995.

GRAMSCI, Antonio. **Concepção dialética da história.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

SANTOS, Terezinha Fátima Andrade Monteiro dos. **Diálogos sobre educação básica**. Curitiba: CRV, 2018.

SILVA, M. Abádia da. Qualidade social da educação pública: algumas aproximações. **Caderno Cedes**, Campinas, v. 29, n. 78, 2009.